

João Pessoa, 25 de maio de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** as férias da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Monteiro, Dra. Maria Lílian Leal de Souza;

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **RENATA MARIA MIRANDA SANTOS**, desta capital à cidade de Monteiro/PB, no dia 29.05.2012, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 30.05.2012, com retorno previsto para para o dia 30.05.2012.

**II - Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente